



L
Câmara

- LEI N° 1.125, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1975 -

DISPõE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS CUCêNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Laranja, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E A Z SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, até o limite da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos e cito mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

6

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1.1.0.61 Obras Públicas

Unidades Escolares \$ 28.000,00

4. Setor da Casa da Cultura

4.1.3.0.69 Equipamentos e Instalações \$ 10.000,00

4.1.4.0.69 Material Permanente \$ 60.000,00

10

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

2. Setor de Obras e Conservação

2.1 - Iluminação Pública

4.1.1.0.93 Obras Públicas \$ 110.000,00

SOMAT \$ 208.000,00

§ Único - O presente crédito destina-se a complementação / dos Programas de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios do corrente exercício, formulado de acordo com o artigo II, do Decreto/nº 75.071, de 09 de dezembro de 1974.

Artigo 2º - O crédito autorizado através do artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) anulação parcial de dotação orçamentária, / abaixo discriminadas:



(CONTINUAÇÃO DA LEI N° 1.125/75)

5

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

6. Setor de Encargos Cerais

4.3.3.0.01 Auxílio para Obras Públicas

Serviço Autônomo de Água e Es-

gase (S.A.E.E.) R\$ 75.000,00

b) Crf 133.000,00 (cento e trinta e três mil
cruceros), com o produto de operações de crédito
que o Poder Executivo fica autorizado a
realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R. de Lorena, 07 de novembro de 1975.


CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Cerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Pago Municipal nos 07 de novembro de 1975.


M. Giordani

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Cerais =